



Atos do Poder Executivo



fls. 182

LEI N 2.091, DE 21 DE MARCO DE 2023.

Altera a Lei 1.820 que regulamenta a concesso dos benefcios eventuais da poltica pblica da assistncia social e d outras providncias.

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO:

Faço saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica alterado o  3 e criado o  4, ambos no art. 8, da Lei n 1.820, de 05 de abril de 2018, com as seguintes redaes:

Art. 8 (...)

“ 3 O requerimento do Auxlio Natalidade, dever ser obrigatoriamente das consultas de pr-natal antes de 12 semanas, realizao de exame sfilis e HIV na gestao, bem como consulta odontolgica no perodo. Ainda, documentao que comprove a renda do grupo familiar e tempo de moradia no municpio, dever ser apresentado na Secretaria Municipal de Assistncia Social ou Congnere;

 4 Aps toda a documentao ser entregue e validada pela Secretaria de Assistncia Social, a gestante poder retirar o kit natalidade na unidade de sade mais prxima de sua residncia.”

Art. 2 Fica alterado o art. 10 e criado o  4 no mesmo artigo, da Lei n 1.820, de 05 de abril de 2018, com as seguintes redaes:

“Art. 10 O Auxlio Funeral se constituir na prestao de servio garantindo uma funerria/velrio, sepultamento e traslado de at 500km de ida e 500 km de volta, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membros da famlia.”

...

 4 Quando da necessidade de reconhecimento do ente ou a assinatura para liberao do corpo, fica municipalidade autorizada a fornecer o transporte para o familiar se locomover at o local.”



Atos do Poder Executivo



fls. 183

LEI N 2.091, DE 21 DE MARO DE 2023.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 21 de maro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUERA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico